

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os contribuintes descritos abaixo ou proprietários do imóvel em questão, que ficam INTIMADOS para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 137/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do presente edital. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. MF	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
SANDRA APARECIDA MALAQUIAS	2092/2019	142,96	RESID. MEDIA	09.393.007	AV JOSE MANOEL DE MATOS
GILVANA VIEIRA DA SILVA	1170/2019	131,76	RESID. MEDIA	22.290.027	AV TEN PIR CIRIO ROQUEIRO DA SILVA
ROGERIO MENDES DE ALMEIDA	1266/2019	177,61	RESID. MEDIA	6.137.011	AV JOSE ROBERTO FABIANO
TAB CONSTR E EMPR. IMOB. LTDA	2126/2019	131,61	RESID. MEDIA	24.201.015	AV SILVIO CRUZ

Araraquara, 28 de Agosto de 2017.

STELA MARIS MAIA
Auditora Fiscal
Mat. 8204/0



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 11.955
De 14 de maio de 2019

Estabelece os valores do Fator de Planejamento para cálculo da Outorga Onerosa do Direito de Construir para as Regiões de Planejamento por Bairros (RPB).
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o § 1º do artigo 4º Lei Complementar nº 852, de 11 de fevereiro de 2014, e com o § 1º do artigo 2º da Lei nº 8.229, de 03 de junho de 2014;

DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidos os valores do Fator de Planejamento para cálculo da Outorga Onerosa do Direito de Construir para as Regiões de Planejamento por Bairros (RPB), conforme a tabela a seguir:

ZONA	RPB	FATOR DE PLANEJAMENTO (FP)
ZOEMI-AEU-ACOP	2.1	0,35
	2.2	0,26
	3.1	0,20
	4.1	0,20
	4.2	0,30
	4.3	0,25
	5.1	0,60
	5.3	0,25
	5.4	0,20
	7.1	0,35
7.2	0,25	
7.3	0,20	
9.1	0,20	
9.2	0,20	
ZOEMI-AEI-AEIRA	6.1	0,80
	6.2	0,80
	1	0,60
ZOEMI-AEI-ACTE	9.1	0,60
	9.2	0,60
	9.3	0,60
ZEPP-ZOPI	2.1	1,00
	4.3	1,00
	5.4	1,00
	9.3	1,00
	11	1,00
	2.2	0,80
	3.2	0,80
ZEPP-ZEPI	5.1	0,80
	5.2	0,80
	5.3	0,80
	5.4	0,80
	6.1	0,80
	6.2	0,80
	6.3	0,80
	7.2	0,80
	7.3	0,80
	8	0,80
	11	0,80
	ZEPP-ZOPAG	1
8		0,80
10		*
ZOPRE-AEU	1.0	*
	2.1	*
	3.1	*
	3.2	*
ZOPRE-APRM	6.3	*
	9.1	*
	1	*
	3.2	*
	9	*
	9.1	*
ZOPRE-AEIS	11	*
	8	0,50
ZOPA	1	*
	6.1	*
ZORA	6.2	*
	6.1	*
ZAUS	6.2	*
	5.1	*
ZORUR	10	*

(* Não são passíveis de Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODOC) segundo o art. 128 da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (7848)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 11.953
De 09 de maio de 2019

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que no período de 10 a 20 de maio de 2019 realizar-se-á a atividade ARTE AO CENTRO, em parceria com o município de Torres Vedras (Portugal), que promove o intercâmbio cultural entre artistas de diferentes linguagens, além de trocas de experiências com o poder público, sociedade civil e demais instituições organizadas, por meio de atividades culturais e educativas em espaços públicos que permitem o fortalecimento de cultura no município, assim como fomento de linguagens e de público;

Considerando que na ocasião do evento serão realizadas palestras, oficinas, workshops, rodas de conversas e intervenções artístico-culturais, contando com as ilustres presenças do Vereador BRUNO MIGUEL FELIX FERREIRA, da Escritora ANA MARIA DA SILVA MEIRELES SERAFIM, da Curadora do Festival Bang Awards CATIA BARBARA DIAS CANDEIAS e da Ilustradora MARIA SOFIA ALVES GOMES;

Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus municípios;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Araraquara, no período de 10 a 20 de maio do corrente exercício, o Excelentíssimo Senhor BRUNO MIGUEL FELIX FERREIRA, e as Ilustríssimas Senhoras ANA MARIA DA SILVA MEIRELES SERAFIM, CATIA BARBARA DIAS CANDEIAS e MARIA SOFIA ALVES GOMES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 10 (dez) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (7848)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019
GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR ESCOLA REDENÇÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados ao Lar Escola Redenção, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.
VALOR: R\$ 35.937,98 (Trinta e cinco mil, noventa e três reais e sete centavos) e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019

Araraquara, 14 de Maio de 2019.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 1963/2019
Onde se lê EMPENHO Nº 6433/2019, leia-se EMPENHO Nº 6892/2019
CONTRATO: Nº 5121 de 18/03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: CLARO S.A.
OBJETO: Contratação de serviço de acesso a rede de internet, com velocidade de 15MB para o Centro de Referência da Mulher.
VALOR: R\$ 1.560,96 (um mil quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 14 de Maio de 2019.
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2852/017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017
CONTRATO: Nº 4840-2017-01ALT de 25/03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: NOGUEIRA & NOGUEIRA JUNIOR LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME DESCRITO ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO, NAS FORMAS DA LEI.
MOTIVO: A SUPRESSÃO DE DUAS UNIDADES DO VEÍCULO TIPO SPIN E ACRESCIMO DE DUAS UNIDADES DO VEÍCULO TIPO KOMBİ, PELO MESMO VALOR UNITÁRIO E SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

Araraquara, 14 de Maio de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
ELIANA APARECIDA MORI HONAN
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
PROCESSO Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 27 de Maio de 2019, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade PREGÃO Presencial, de nº 16/2019, aberto através do Processo nº 25/2019, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, impressos ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais) ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do email: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.
Boa Esperança do Sul, 10 de Maio de 2019.

FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019
PROCESSO Nº 26/2019

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que receberá até às 09 horas do dia 04 de Junho de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, no Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, a entrega de Documentos para Habilitação e Projeto de Venda para Aquisição de generos alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para alunos da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Boa Esperança do Sul, aberta pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2019 com dispensa de licitação conforme determinação da Lei nº 11.947 de 16/08/2009, Resolução nº 39/2009, 28/2013 e 04/2015. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do email: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.
Boa Esperança do Sul, aos 14 de Maio de 2019.

FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Contratada: TJ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: Aditamento de prorrogação e supressão contratual para renovação e renegociação do pacto inicial, para fins de redução de gastos das despesas com a contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de limpeza predial e conservação do prédio da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 12 (doze) meses, sem o fornecimento de materiais e produtos de limpeza.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 12 meses (23/03/2019 a 22/03/2020)
Fundamento Legal: Carta Convite nº 001/2018 e Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, inciso I e art. 57, inciso II c.c. art. 65.

Américo Brasiliense, 13 de maio de 2019.

Câmara Municipal De Américo Brasiliense
MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro - CEP 14820-000 - Américo Brasiliense - SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br - Fone/ fax: (16) 3392-1134



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 002/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Contratada: ECT - EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Aditamento de prorrogação contratual para alterar a vigência do contrato original de prestação de serviço e venda de produtos, pela ECT, mediante adesão, conforme especificações constantes dos anexos contratuais, por mais 12 meses.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 12 meses (de 11/05/2019 a 11/05/2020)
Fundamento Legal: Carta Convite nº 002/2018 e Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, inciso I e art. 57, inciso II c.c. art. 65.

Américo Brasiliense, 13 de maio de 2019.

Câmara Municipal De Américo Brasiliense
MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro - CEP 14820-000 - Américo Brasiliense - SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br - Fone/ fax: (16) 3392-1134



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 008/2019
De 03 de maio de 2019.

Autoriza, nos termos da Lei Complementar nº 006/2000, o estágio remunerado de estudante de ensino superior, MARIA EDUARDA LOFRANO DA SILVA, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o estágio da aluna MARIA EDUARDA LOFRANO DA SILVA, RG nº 54.975.896-3, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 24/04/2019 à 23/04/2020, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a intervenção da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 006/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de abril de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 10 e 11 do livro competente nº 12 (doze)

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro - CEP 14820-000 - Américo Brasiliense - SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br - Fone: (16) 3392-1134

Dublin HOTEL
TV A CABO
INTERNET
CAFÉ DA MANHÃ
ESTACIONAMENTO
Tf: (16) 3322-1377 - Araraquara - SP
www.hoteldublin.com.br

DOE SANGUE
DOE VIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
REAVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL Nº 014/2018 - RETIFICADO, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2018, PROCESSO Nº 043/2018. Encimta-se aberto no Setor de Licitações, o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018 - PROCESSO Nº 043/2018, do tipo menor preço global, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019. INÍCIO DA SEÇÃO: 09:10 HORAS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019. Retirada do Edital gratuitamente pelo internet www.santalucia.sp.gov.br. Informações na Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia, CEP 14.825-000, ou pelo telefone (16) 3396-9600, ou e-mail licitacao@santalucia.sp.gov.br - Dep.º de Licitações: Santa Lúcia, 14 de maio de 2019. LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito Municipal de Santa Lúcia.